



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº75/2026**  
**(Lei nº 14.133/2021)**

**1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 75/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa ILTON MARCOS ALVES DE SOUZA, CNPJ: 47.611.438/0001-70 para serviços de arbitragem esportiva para jogos sediados pelo município durante o campeonato Regional “Taça Sicredi”. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$5.720,00 (cinco setecentos e vinte reais). O prazo de vigência do contrato é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 25 de Maio de 2026.

  
**Gilmar Laurindo Bellini.**

**Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.**